

ACTA Nº 22

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-05-994

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 17 horas deu-se início à continuação da apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos da reunião de ontem.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. João Ferreira dos Santos.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 18, 19 e 20.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES - VERIFICAÇÃO DE PODERES: - Foram verificados os poderes ao Sr. Vereador Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, chamado ao desempenho de funções em consequência do pedido de suspensão do mandato formulado pelo Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro, tendo o Sr. Presidente em exercício dirigido ao mesmo palavras de saudação e desejado um bom trabalho oferecendo toda a colaboração em nome do Executivo.

O Sr. Vereador agradeceu as palavras proferidas pelo Sr. Presidente.

TRANSRIA - TRANSPORTES NA RIA S.A.: - Dando seguimento às conversações iniciadas na última reunião, o Vereador Sr. Tenente Coronel Albuquerque Pinto distribuiu pelos restantes Membros do Executivo, um relatório escrito que, em termos gerais, dá a conhecer a actual situação financeira da Empresa, TRANSRIA, S.A., cujo teor leu e aqui se dá como transcrito e em que, como conclusão, se propõe que os Estaleiros de S.Jacinto, face também à difícil situação financeira, abandonem a Empresa TRANSRIA e que a Câmara adquira a sua posição pelo valor de quinhentos mil escudos bem como as duas lanchas, propriedades dos estaleiros e que tem estado ao serviço da TRANSRIA, pelo valor de catorze milhões de escudos.

Seguidamente, o Sr. Vereador referiu, ainda, a necessidade urgente de se transferir uma verba de quatro mil contos para ocorrer às dívidas em atraso, como sejam pagamento aos funcionários e ao C.R.S.S. e combustíveis, pelo que propôs que a Câmara providencie nesse sentido.

Após demorada troca de impressões sobre o assunto e levantando-se sérias dúvidas quanto à forma legal de resolver o problema, por demasiado complexo, foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer jurídico, após o que a Câmara se debruçará de novo sobre esta questão, sem prejuízo de se providenciar o apoio financeiro por forma a que se mantenha a regularidade dos transportes entre Aveiro e S.Jacinto.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Trabalhos na Colectividade Popular de Cacia", adjudicada a Silva & Ca., Lda., da quantia de novecentos e quarenta mil duzentos e setenta e cinco escudos;

- 1ª Situação da obra "Construção de 20 habitações sociais em Eixo", adjudicada à Norcovil - Construções de Viseu, Lda., da quantia de um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e três escudos;

- 2ª Situação e última da obra "Arranjos exteriores do lado nascente do pavilhão do C.D. de S. Bernardo", adjudicada a M. Mendes, Lda., da quantia de um milhão noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro escudos;

- 2ª Situação da obra "Arranjos exteriores da Estação Central de Camionagem de Aveiro", adjudicada a Joaquim Alves, Sucrs., Lda., da quantia de cinco milhões noventa e nove mil e seiscentos escudos;

- 2ª Situação da obra "Trabalhos a mais no Centro Cultural de Eixo", adjudicada a J. Maia & Maia, Lda., da quantia de trezentos e oitenta mil novecentos e cinquenta e seis escudos;

- 3ª Situação da obra "Construção da Escola Primária de Santiago - 1ª Fase", adjudicada à Construenda, Lda., da quantia de dois milhões novecentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e oito escudos;

- 3ª Situação da obra "Construção de 10 habitações sociais em Mataduchos", adjudicada à NORCOVIL - Construções de Viseu, Lda., da quantia de três milhões seiscentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e três escudos;

- 2ª Situação e última da obra "Pavimentação de passeios e colocação de lancil na Zona Industrial de Mamodeiro", adjudicada a M. Mendes, Lda., da quantia de um milhão trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis escudos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - De acordo com as informações prestadas pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento das seguintes garantias bancárias:

- Nº 93/341/26074, da quantia de cento e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três escudos e cinquenta centavos, emitida pelo Banco Fonsecas & Burnay, S.A., a pedido da Firma ALTARTE - Decorações de Aveiro, Lda., referente ao "Fornecimento e aplicação de painéis de palco, grelha para cenários, cortinados em bleck-out e estores";

- Nºs 205126 e 210628, das importâncias de quarenta mil cento e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos e quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos, passadas pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, a pedido da Firma SILVIA - Sociedade de Máquinas e Representações, Lda., referentes, respectivamente, ao "Fornecimento de uma máquina de cortar relva" e ao "Fornecimento de uma varredora-aspiradora, modelo Scarab Minor Hidrostática";

- Nº 4600, do valor de duzentos e setenta e cinco mil escudos, emitida pelo Banco Totta & Açores, S.A., a pedido da Empresa Araújo & Guedes, Lda., referente à "Execução de quatro estátuas em bronze".

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Face ao pedido apresentado pela Firma NORCOVIL - Construções de Viseu, Lda., e à informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição à mesma da quantia de trezentos e quarenta e sete mil setecentos e dezanove escudos, correspondente aos depósitos de 5% sobre a empreitada de "Construção de 10 habitações sociais unifamiliares em Mataduchos".

- Considerando ainda outra informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição ao empreiteiro João Carlos Roque Graça, das quantias de cento e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove escudos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos, referentes, respectivamente, aos décimos retidos relativamente à "1ª situação da obra de Pavimentação do estacionamento junto à praia de S.Jacinto" e "4ª e última situação da empreitada de arruamentos em S.Jacinto".

#### HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS -

Lida a informação prestada pelos S.M.H., foi deliberado, por unanimidade, excluir da lista do concurso relativo à venda de 2 fogos em Santiago, o agregado familiar de Amílcar Tavares Nunes, em virtude de se ter concluído que prestou declarações inexactas no respectivo questionário.

- Considerando que no mesmo concurso se habilitaram concorrentes que vivem em situação de coabitarem, os quais incluíram nos seus agregados, familiares que não coabitam e que residem em locais bem distantes de Aveiro e considerando, ainda, que por lei só poderão concorrer a T3, candidatos com agregado familiar situado entre os 3 e 6 elementos, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelos S.M.H., classificar aqueles concorrentes de acordo com a situação real, sem os elementos referentes aos familiares indicados, e, portanto, proceder do seguinte modo: os candidatos nºs 6 e 16 Virgílio Helódio Gonçalves Pinheiro e Maria do Rosário Couto Carvalho, são excluídos por excederem o limite máximo de rendimentos estabelecidos por lei; o concorrente nº 2 - Judite Clara Barros Pereira, será incluído na lista provisória, ficando depois na definitiva como suplente, podendo vir a ser-lhe atribuída casa quando houver um T1 ou um T2 disponíveis, dado o concurso ser válido por um ano.

Mais foi deliberado de acordo com a mesma informação que em situações futuras seja adoptado igual procedimento.

IDEM - IDEM - IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a lista provisória dos concorrentes que se habilitaram ao concurso para venda de dois fogos de tipologia T3, sitos na Urbanização de Santiago, e mandar afixar a mesma nos termos legais.

IDEM - IDEM : - A Câmara tomou ainda conhecimento de outra informação dos S.M.H. a submeter à consideração do Executivo a situação do concorrente Herlander Silva Marques e Costa, em virtude de o mesmo possuir habitações próprias em Lisboa. Analisado o respectivo processo e considerando que,

segundo a lei, o motivo para exclusão é ter casa própria no concelho de Aveiro ou nos concelhos da área de influência do Empreendimento (concelhos limítrofes), foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo integrado na lista de inscrição em virtude de a situação em causa não se enquadrar naquele parâmetro.

#### HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA - 2ª

COMERCIALIZAÇÃO: - Face ao teor da informação prestada pelos 'Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o reembolso da quantia de cento e noventa e quatro mil e quatrocentos escudos a António Fernandes Reis, proprietário de um fogo sito no edifício 2 - D. João I R/c da Quinta do Canha, vendido em 2ª comercialização, referente à diferença verificada entre a caução de 5% depositada pelo comprador (trezentos e vinte e quatro mil escudos) e o valor de 2% referente à taxa de comercialização (cento e vinte e nove mil e setecentos escudos).

- De seguida, foi também deliberado, por unanimidade, excluir da lista do concurso em epígrafe, o concorrente nº 9 - Carminda Ferreira da Encarnação, dado que conforme informação dos S.M.H., se verificou que prestou declarações inexactas.

IDEM - BAIRO DA MISERICÓRDIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Março, findo, e face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo provisório de aquisição da casa nº 16 do Bairro da Misericórdia, a favor do adquirente, Manuel Freire Pereira, a fim de possibilitar ao mesmo o recurso às Instituições de Crédito.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra de "Construção de dois postos de transformação na Urbanização Forca-Vouga", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 030091040802, da quantia de seiscentos mil escudos, referente à obra atrás mencionada.

ALIENAÇÃO DE BENS - PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO CRUZEIRO: - Tendo em vista que, por razões de natureza técnica relacionadas com a regularização dos terrenos, a hasta pública dos lotes sitos na Quinta do Cruzeiro, da Freguesia de Esgueira, deste concelho, que estava marcada para o passado dia 16 de

Mão, não pôde realizar-se, foi deliberado, por unanimidade, que a mesma tenha lugar no dia 20 de Junho, próximo.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE AZURVA: - Foi presente o requerimento de Jorge Humberto Moreira Azevedo, adquirente do lote de terreno nº 12, de sector B, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura, para efeitos de recurso ao crédito. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, e unicamente para o fim pretendido, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a hipoteca do referido lote, com reconhecimento de subsistência da mesma, ainda que seja accionada a cláusula de reversão a favor do Município.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Foi também presente e apreciado um requerimento da Firma INDUSA - Indústria de Sanitários, Lda., adquirente de um lote de terreno na Zona em epígrafe, designado pelo número 12, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura. Lida a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado, cujo teor aqui se dá como transcrito, e unicamente para efeitos de recurso ao crédito junto das Instituições financiadoras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a hipoteca do referido lote, com reconhecimento de subsistência da mesma, ainda que seja accionada a cláusula de reversão a favor do Município.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Tendo em vista os pedidos formulados à EDP - Eletricidade de Portugal, S.A. para proceder à iluminação pública de vários arruamentos no concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma das quantias de trezentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta escudos, trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e nove escudos e cento e onze mil e seiscentos escudos, acrescidas de IVA, referentes, respectivamente, à execução de trabalhos na Rua do Brejo, em Aradas, na Urbanização da Quinta do Griné e na Travessa das Paredes, em Oliveirinha.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelos serviços municipais competentes, respeitante à fase de conclusão da empreitada que prevê a implantação da rede de média tensão na Avenida Central Sá-Barrocas, alimentada a partir do PT5 sito junto à Capela da Senhora da Alegria. Tendo em vista que a Firma João Santos & Coelho, actual adjudicatária da referida empreitada, ainda se encontra a trabalhar naquele local, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com

a já citada informação técnica, adjudicar à mesma a empreitada de ligação da rede de média tensão existente e que passa pela Rua Hintze Ribeiro ao P.T. da Sra. da Alegria, pela importância de seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e dezasseis escudos, acrescida de IVA, como trabalhos a mais à empreitada inicial.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DO JARDIM DE SANTIAGO: - Foi presente uma factura do Gabinete PROTEGA - Electrotecnia, Lda., da quantia de cinquenta e dois mil e duzentos escudos, referente à prestação de serviços de acompanhamento da iluminação decorativa no Jardim de Santiago, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA PÉRGOLA DA SÉ: - Dando seguimento à deliberação tomada em 21 de Março, último, que aprovou o projecto de iluminação decorativa da Sé Catedral e da Pérgola e, considerando o parecer favorável emitido pela Comissão Diocesana de Arte Sacra, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela D.O.M., proceder à abertura de concurso limitado para execução dos respectivos trabalhos, tendo como base de citação o valor de dois milhões e cem mil escudos.

ARRANJO DO ADRO DA SÉ - CONSTRUÇÃO DA PÉRGOLA: - Na sequência da deliberação tomada em 2 de Agosto, do ano findo, que adjudicou o fornecimento das colunas e restante material em pedra de ançã destinado à execução da pérgola, e considerando que se encontra já em montagem a 1ª fase da obra, tornando-se agora necessário proceder à aquisição de mais material para as fases seguintes, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito junto das Firms da especialidade, cujos respectivos custos se cifram na quantia aproximada de cinco milhões de escudos, para cada fase.

MONUMENTO AO MARNOTO E SALINEIRA: - Face ao ofício enviado pela Firma José Manuel Vieira Saraiva, relativo à execução da baixada eléctrica para o monumento em epigrafe, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação técnica prestada sobre o assunto pela D.O.M., autorizar o pagamento à referida Firma, da quantia de trezentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta escudos, referente à realização dos respectivos trabalhos.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - De acordo com um ofício enviado pelo CEFA - Centro de Estudos e Formação Autárquica, a comunicar da realização de um curso de formação profissional, subordinado ao tema

"Regime de Férias, Faltas e Licenças", e lida a informação prestada pela Repartição de Pessoal segundo a qual o mesmo se considera de interesse para o Município, foi deliberado, por unanimidade autorizar a frequência no referido curso dos funcionários Ana Maria Reis Freire e Alexandre Coelho Fortes, ficando desde já autorizado o pagamento das correspondentes despesas.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar a participação da técnica superior de Serviço Social Ana Paula Aires, no Encontro de "Serviço Social Autárquico na Região Centro", a levar a efeito nos próximos dias 27 e 28 do corrente mês, em Coimbra, no Instituto Superior Bissaya Barreto, cabendo à Câmara o pagamento das respectivas despesas.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito escudos e duzentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta escudos, ao CAT dos Servidores do Município de Aveiro, referente às refeições oferecidas por esta Câmara Municipal e servidas na Cozinha Económica.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 03 - N° 276/94, da quantia de duzentos e onze mil cento e quarenta e um escudos; serviço requisitante 06 - N°s 983, 992, 993, 1014, 1017, 1028, 1032, 1036, 1059, 1071, 1072, 1089, 1093/94, das quantias de trezentos e treze mil e duzentos escudos, trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos escudos, duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, trezentos e dezanove mil escudos, duzentos e vinte e seis mil e duzentos escudos, trezentos e setenta e quatro mil e oitenta e seis escudos, duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e quatro escudos e cinquenta centavos, trezentos e nove mil setecentos e vinte escudos, duzentos e onze mil novecentos e sessenta e três escudos, duzentos e dezassete mil seiscentos e vinte e sete escudos e cinquenta centavos, duzentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, respectivamente.

- A propósito das aquisições a que se refere a presente deliberação e conforme intervenção já efectuada na reunião de 19 do corrente, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto voltou a pedir que lhe sejam fornecidos dados relativos à passagem dos referidos documentos, a fim de poderem ser conhecidos os circuitos dos mesmos, por forma a poder indentificar-se a utilização de facto dada ao equipamento adquirido, ao que o Vereador Sr. Eng° Vítor Silva prestou alguns esclarecimentos acerca da matéria em causa, tendo-se disponibilizado para



acompanhar o Sr. Vereador aos Armazéns Gerais, a fim de "in loco" se aperceber das realidades.

LANCHA SANTA JOANA PRINCESA: - Presente a factura nº 259 da FRACON - Construção e Reparação Naval, Lda., da quantia total de trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos escudos referente à execução de diversos serviços de carpintaria na lancha "Santa Joana". Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

DIA INTERNACIONAL DAS FAMÍLIAS: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação dos S.M.H., a dar nota das acções levadas a efeito no Dia Internacional das Famílias, em colaboração com os Lyon's Club de Aveiro e de Santa Joana e em que, nomeadamente, se dá conhecimento de que foram oferecidos diversos géneros alimentícios a algumas das famílias mais carenciadas e cuja selecção foi efectuada após levantamento e teve em consideração aquelas famílias que, não obstante viverem com grandes dificuldades económicas, menos solicitam os diversos serviços de assistência.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE GRAVAÇÃO  
- Por unanimidade, foi deliberado solicitar propostas junto das firmas da especialidade, com vista à aquisição de duas novas aparelhagens destinadas às gravações das reuniões da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal.

AQUISIÇÃO DE UM VELEIRO PARA COLOCAR NA ZONA DAS PIRÂMIDES: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento de que deu entrada na Câmara e se encontra para estudo nos Serviços de Cultura, um projecto relativo à eventual recuperação e aquisição do veleiro denominado "Santa Maria Manuela" que é uma cópia do "Creoula", com a finalidade de o mesmo ficar ancorado junto à Zona da Pirâmides e ser utilizado para a instalação de um Bar e Centro de Exposições.

Foram trocadas impressões sobre o assunto, em que todos os Vereadores manifestaram vontade e interesse na preservação da referida embarcação, tendo sido salientado que seria boa ideia que o projecto fosse desenvolvido e estudado em conjunto pelas Câmaras Municipais com envolvimento na Ria de Aveiro, pelo que foi deliberado, por unanimidade, efectuar contactos no sentido referido com todos os Municípios da Ria, a fim de se efectuar estudo que será apreciado novamente em próxima reunião.

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO SUBAQUÁTICO: - Em seguimento da comunicação já efectuada na reunião de 9 do corrente, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz informou de que a sessão pública de esclarecimento sobre os achados arqueológicos encontrados na Ria, terá lugar no próximo dia 27 pelas 21.30 horas no Salão Cultural, para a qual pediu a comparecência de todos os Srs. Vereadores

FEIRA INTERNACIONAL DO ARTESANATO: - Face ao convite efectuado pelo Secretariado da Feira Internacional de Artesanato, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou de que, como já vem sendo hábito, Aveiro estará representada através da participação da Cooperativa de Artesãos " A Barrica".

Informou, também, de que as despesas de representação são suportadas pela Câmara e que, os respectivos custos no ano em curso, se cifram na quantia total de quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta escudos, correspondente à colocação de seis modelos.

Por unanimidade, foi deliberado concordar e autorizar o pagamento das referidas despesas.

PUBLICAÇÕES: - Em seguimento da deliberação de 18 de Abril, findo, foi de novo presente o processo relativo à publicação do livro "Gente de Toga e Beca", de autoria do Dr. Costa e Melo.

Face à análise efectuada pelos Serviços de Cultura às respectivas propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação junta ao processo, adjudicar a execução dos respectivos trabalhos à TIPAVE, pelo valor global de quinhentos e noventa e dois mil e trezentos escudos acrescido de IVA, por ser a proposta mais baixa. Foi ainda deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma informação dos Serviços de Cultura, autorizar o pagamento da quantia de sessenta e três mil e quinhentos escudos ao Centro de Composição por computador, respeitante à composição dos trabalhos.

EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS: - Dando sequência à deliberação tomada na reunião de 26 de Abril, findo, a Câmara analisou o parecer emitido pela Junta de Freguesia de Eixo, relativamente ao licenciamento de um areeiro requerido pela Firma ANL BROS - Construções, Lda., segundo o qual "não se vê inconveniente que seja licenciado um areeiro - e não uma pedreira - desde que pela firma interessada, ANL BROS CONSTRUÇÕES, LDA., sejam escrupulosamente cumpridas as exigências legais sobre a exploração de inertes, nomeadamente a correcta decapagem e estabilidade da capa arável dos terrenos a explorar (solo de cobertura), para posterior utilização na recuperação paisagística que deverá ser faseada à medida que hajam

áreas disponíveis, devendo proceder-se de igual forma à modelação do terreno, à suavização dos taludes e, por último, à reflorestação com as espécies existentes anteriormente no local, devendo a zona explorada ser protegida por uma vedação de segurança, evitando-se desta forma eventuais acidentes com pessoas ou até com animais, não podendo a profundidade da exploração ir além do nível físiático".

Por unanimidade, foi deliberado concordar com o referido parecer e, por conseguinte, autorizar que pela Firma Anileiros Construções, Lda., seja explorado um azevedo no local pretendido, nas condições constantes do parecer atrás transcrito.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi apresentado o processo nº 197/83, da Igreja Evangélica de Cacia, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, referentes à construção de um templo evangélico, na Urbanização a Sudeste de Cacia. De acordo com a informação prestada sobre o assunto pela R.O.P., segundo a qual, nos termos da Tabela de Taxas em vigor, a Câmara Municipal pode isentar do pagamento de taxas as Associações Religiosas, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Em 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
